

Escola Secundária Martins Sarmento

Unidade de apoio ao alto rendimento na escola

Ano letivo 2021/2022

Ano que vai frequentar: ____.^o

Ano que frequentou em 2020/2021: ____.^o

ALUNO(A)-ATLETA

Nome _____
Data de Nascimento ____ / ____ / ____ BI/CC n.º _____ Válido até ____ / ____ / ____
Natural da freguesia de _____ Concelho de _____
Escola frequentada no ano letivo anterior _____

PAIS

Nome do pai _____
Contactos: Telemóvel _____ E-mail _____
Nome da mãe _____
Contactos: Telemóvel _____ E-mail _____

ENCARREGADO DO EDUCAÇÃO

Nome _____ Parentesco _____
Morada _____
Cód. Postal ____ - ____ Localidade _____
Contactos: Telemóvel _____ E-mail _____

INFORMAÇÃO DESPORTIVA

Modalidade _____
Entidade onde treina _____
Morada _____
Cód. Postal ____ - ____ Localidade _____
Telef/Telem da entidade _____ E-mail _____
Nome do treinador _____

PREVISÃO DE HORÁRIO PARA OS TREINOS – ANO LETIVO 2020/2021

Nível de desempenho desportivo ([Portaria n.º 275/2019, de 27 de agosto](#))

- a) Alunos-atletas de nível I com estatuto de alto rendimento, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro;
- b) Alunos-atletas de nível II que integrem seleções nacionais ou outras representações desportivas nacionais, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 45/2013, de 5 de abril;
- c) Alunos-atletas de nível III com potencial talento desportivo, mediante comprovativo que ateste tal estatuto, com evidências relevantes, validadas pelo diretor técnico nacional da federação da respetiva modalidade desportiva;
- d) Alunos-atletas noutras situações, autorizadas pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas da educação e do desporto, mediante parecer prévio da Direção-Geral da Educação (DGE), integrados nos níveis UAARE para alunos-atletas;
- e) Outros agentes desportivos previstos no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro, e no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 45/2013, de 5 de abril, integrados nos níveis UAARE para alunos-atletas.

